

PORTARIA nº 2527/GP

João Pessoa, 20 de dezembro de 1995.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida dos servidores: AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, EDUARDO VIOLA, Assistente e PAULO SÉRGIO COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, à cidade de Campina Grande-PB, no dia 20.12 com retorno previsto para o dia 21.12. corrente.

Os servidores irão implantar o sistema de acompanhamento de processos de 1ª instância nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias aos referidos servidores, para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino